

L.J. Assessoria e Planejamento Administrativo-EPP, CNPJ Nº 07.605.373/0001-35, tem vários contratos firmado com a Prefeitura de forma duvidosa, com gasto astronômicos;

6) Que a empresa **H.N. Construção LTDA** CNPJ.: 11.115.940/0001-42, inicialmente estava localizada na cidade de Tuntum/MA, quando abocanhou a importância de R\$ 515.960,00 (dispensa de Licitação), para limpeza pública, sendo o sócio administrador Israel Araujo de Carvalho Junior, e como sócio Fabio Cardoso da Silva, com uma nova Empresa **I. F. Construtora Ltda –ME**, CNPJ nº 16.639.464/0001-82, esta localizada em Barra do Corda/MA, porem os sócio administrador foi alterado, ficando os dois sócios como administradores, em que os valores atuais, ultrapassam três milhões de reais, e o escritório local não tem nenhuma mobília, e segundo informações os sócios podem ser encontrados na cidade de Tuntum/MA, onde estes mencionados senhores, são funcionários antigos do pai do Senhor Fernando Pessoa, cunhado do prefeito;

7) Que a empresa **BANDEIRA CONSTRUTORA & CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.791.171/0001-08, abocanhou a importância de R\$ 177.534,72, para a reforma do prédio da SAMU, com o prazo de inicio 09.05.2013 e termino de doze meses, sendo que até a presente data nada fora feito.

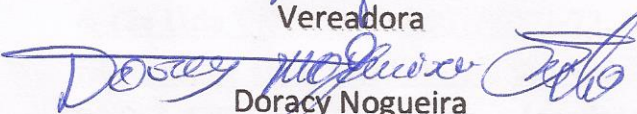
Informamos, ainda, que fora entregue a Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça, Dra. Regina Rocha, um pedido de igual teor.


Para melhor conhecimento de Vossa Excelência, segue em anexo cópias de 12 (doze) documentos os quais fazem parte integrante deste pedido.

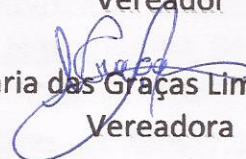
Diante do exposto, considerando que os fatos acima narrados caracterizam, em tese, improbidade administrativa, requer-se ao Ministério Público sejam tomadas as providências cabíveis.

Barra do Corda/MA, 21 de maio de 2.015.

  
Marinilda Lopes Barbalho  
Vereadora

  
Doracy Nogueira  
Vereador

  
Francisco Tomas de Oliveira  
Vereador

  
Maria das Graças Lima Sousa  
Vereadora

